

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB - 24, de 30-6-2015

Considerando a Portaria MS - 2601, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

Considerando a Portaria GM/MS - 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

Considerando a Deliberação CIB - 18/2010 publicada em 31 de março de 2010, que aprova a proposta de adesão do Estado de São Paulo ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, relacionando as 10 Instituições, a serem contempladas com o incentivo previsto na referida portaria acima;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo em reunião realizada em 25/06/2015 aprova a mudança da sede da Organização de Procura de Órgãos do Hospital Universitário do Conjunto Hospitalar de Sorocaba para a Santa Casa de Itu. A Organização de Procura de Órgãos da Santa Casa de Itu será responsável pelo desenvolvimento das atividades na mesma área geográfica anteriormente abrangida, pela OPO do Conjunto Hospitalar de Sorocaba que inclui os municípios de Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barra do Chapéu, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Itu, Jumirim, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarivaí, Tatuí, Tietê, Votorantim.

Cabe ao gestor estadual do SUS encaminhar ao Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Especializada/Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes, documento, na forma estabelecida no Anexo II da Portaria GM/MS - 2.601, de 21 de outubro de 2009, para que seja emitido parecer em relação ao início do funcionamento da OPO, publicada a portaria de habilitação ao funcionamento da OPO e respectiva portaria de estabelecimento do Incentivo Financeiro de Custeio, remanejados da OPO do Hospital Universitário do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, cujos recursos orçamentários correm por conta do orçamento do Ministério da Saúde.